



CONTRATO Nº 124/2022/SEASP

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2022/SEASPAC/PMM QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC E A EMPRESA R DA S COSTA E MENDONÇA COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

A **Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária Srª Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, portador da carteira de identidade nº 3133051 SSP/GO e CPF nº 141.222.002-53, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **R DA S COSTA E MENDONÇA COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA**, com sede à Avenida Antonio Maia, nº 1064, Loja Fill a Fill Tecidos, CEP: 68.500-005, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.591.019/0001-39, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Rodrigo da Silva Costa, brasileiro, solteiro, empresário, portadora do CPF Nº 014.209.641-51 e CNH 03609299430 expedido pelo DETRAN-PA, residente e domiciliado à Avenida Antônio Maia, 1064, Fundos, Velha Marabá, Marabá-PA, CEP 68500005, tendo como respaldo o resultado final do **Processo Administrativo nº 23.613/2021 - PMM**, autuado na modalidade **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 119/2021/CPL/PMM**, que gerou a **Ata de Registro de Preços nº 413/2021-CPL**, têm entre si justo e contratado o objeto, conforme descrito no ANEXO II – OBJETO, do edital, nos termos da proposta da **CONTRATADA**, feita na sessão da referida LICITAÇÃO, o qual passa a ser parte integrante deste e mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas, do inteiro conhecimento das partes contratantes, que aceitam e se obrigam a cumprir integralmente:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente instrumento contratual a **aquisição de materiais de oficina para atender aos Programas e Projetos Vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários de Marabá - SEASPAC.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DESCRIÇÃO DOS ITENS

- 2.1 O objeto deste Contrato compreende as especificações técnicas mínimas de acordo com o Anexo II do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 119/2021/CPL/PMM**;
- 2.2 Os itens e quantidades anexos ao final do contrato foram extraídos da **Ata de Registro de Preços Nº 413/2021-CPL/PMM** firmada em 21 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: FORMA E PERÍODO DE FORNECIMENTO DO OBJETO

- 3.1 O prazo de entrega dos itens é de **15 (quinze) dias consecutivos**, contados do recebimento da ordem de compra emitida pelo setor, conforme a necessidade desta secretaria, a ser entregue no seguinte endereço: A entrega deverá ser feita no horário de 08:00 as 14h; Rua Ubá, Quadra 04, Lote 02, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova Marabá/PA - CEP 68510-970, horário de 08h00min as 14h00min.
- 3.2 Os itens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 3.3 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 3.4 Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 3.5 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 3.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.8.1 Arcar com quaisquer benefícios aos seus empregados, mantendo-os identificados e uniformizados quando da execução do fornecimento, substituindo imediatamente aquele que for considerado inconveniente à boa ordem e normas, justificadamente;



- 3.8.2 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, encargos sociais, impostos, exames médicos dos seus empregados, além das decorrentes do cumprimento das obrigações trabalhistas, taxas, impostos, sem qualquer ônus a PMM;
- 3.8.3 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo dos seus empregados no fornecimento dos produtos, indenizando os danos motivados;
- 3.8.4 Manter compatibilidade com as obrigações assumidas e prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Setor Administrativo, durante todo o período de vigência do contrato.
- 3.8.5 O(s) material(is) deverá(ão) ser entregue(s) acondicionado(s) em embalagem própria para cada material.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 São obrigações do Contratante:

- 4.1.1 Receber provisoriamente o produto, disponibilizando local, data e horário;
- 4.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 4.1.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 4.1.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos fornecimentos, fixando prazo para a sua correção;
- 4.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada, bem como atestar, através de comissão de servidores, as Notas Fiscais relativas à efetiva entrega dos produtos, no prazo previsto;
- 4.1.6 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.1.7 Cumprir com os compromissos financeiros assumidos por ocasião da emissão da Nota(s) de Empenho(s);
- 4.1.8 O Regime de Registro de Preços não gera compromisso de aquisição por parte da contratante;
- 4.1.9 Designar servidor como executor do Contrato, gerenciador da Ata(s) de Registro de Preços e solicitar os produtos pretendidos observando a quantidade estabelecida na Ata(s), de acordo com as condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência;
- 4.1.10 Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Edital;
- 4.1.11 Rejeitar os produtos cujas especificações não atendam aos requisitos mínimos constantes neste Termo de Referência. Rejeitar no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas;
- 4.1.12 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor, designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 4.1.13 Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos itens e emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo;
- 4.1.14 Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo a serem recebidos;
- 4.1.15 Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 4.1.16 Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições dos objetos que compõem o objeto deste termo;
- 4.1.17 Aplicar à Contratada as penalidades previstas, quando for o caso;
- 4.1.18 Devolver o material caso não esteja dentro das especificações constantes do presente Termo de Referência, ficando a contratada sujeita às sanções;
- 4.1.19 Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos itens e emissão dos Termos de Recebimentos;
- 4.1.20 Emitir nota de Empenho;
- 4.1.21 Informar à Contratada sobre a nota de Empenho;
- 4.1.22 Atestar nota fiscal apresentada pela contratada após conferir se os materiais entregues pela contratada correspondem à especificação constante na Nota de Empenho e no contrato;
- 4.1.23 Efetuar o pagamento de acordo com a Nota Fiscal emitida pela Contratada, após conferida pelo Contratante.



- 4.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 5.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 5.2 observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo CONTRATANTE e as cláusulas do Contrato;
 - 5.3 responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento e entrega do(s) objeto(s), inclusive impostos, taxas, fretes, embalagens, seguro e eventuais perdas e danos;
 - 5.4 executar o objeto deste edital, observadas as respectivas quantidades e preços e efetuar-los de acordo com o que fora demandado por intermédio do termo de referência;
 - 5.5 Atender com máxima urgência, a chamados da Contratante, quando necessário, para sanar maiores dificuldades existentes, por ocasião do fornecimento do objeto;
 - 5.6 Proceder às alterações solicitadas pela Contratante, em relação a mudanças ou adequações promovidas no local escolhido para fornecimento do objeto;
 - 5.7 Comunicar à Contratante qualquer irregularidade ocorrida o mais breve possível;
 - 5.8 Manter atendimento às solicitações da CONTRATANTE, de acordo com as exigências do Anexo I e II, deste edital;
 - 5.9 Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, bem como, ainda, assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas por regulamentação trabalhista;
 - 5.10 Zelar pela perfeita execução dos fornecimentos contratados;
 - 5.11 Manter pessoal qualificado de sobreaviso para sanar qualquer problema no fornecimento do objeto pela CONTRATANTE;
 - 5.12 Manter, durante toda a execução deste Contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Contrato;
 - 5.13 Fornecer o objeto contratado no prazo previsto no Anexo I – Termo de Referência;
 - 5.14 Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca do fornecimento deste Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
 - 5.15 Manter, durante o período de vigência deste Contrato, um preposto aceito pela CONTRATANTE, para representação da CONTRATADA sempre que for necessário;
 - 5.16 Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento deste Contrato;
 - 5.17 Prestar esclarecimentos à CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independente de solicitação;
 - 5.18 Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o fornecimento do objeto contratado, bem como qualquer custo que venha a incidir sobre o fornecimento.
 - 5.19 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: MARCA, FABRICANTE;
 - 5.20 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 5.21 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 5.22 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 5.23 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS



- Constituem igualmente obrigações do contratado:
- 6.1 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante;
 - 6.2 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto do contrato ou em conexão com ele;
 - 6.3 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
 - 6.4 Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.
 - 6.5 Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do cumprimento do objeto, **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital**, tais como:
 - a) salários;
 - b) seguros de acidentes;
 - c) taxas, impostos e contribuições;
 - d) indenizações;
 - e) vales-refeição;
 - f) vales-transporte; e
 - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
 - 6.6 A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à contratante, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Administração Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 7.1 Fica designada para cumprir as atribuições de representar a **SEASPAC** no acompanhamento do procedimento administrativo, fiscalização e execução de contratos advindo do processo em epígrafe ou outros servidores designados para esse fim, nos termos do Art. n.º 67 da Lei n.º 8.666/98, de acordo com as especificações expressas no Edital e em seus anexos a servidora indicada abaixo:

Caroline Stephanie Fernandes de Bortoli – Portaria 805/2021-GP;

Nathalia Lima da Silva – Chefe de Divisão - Matrícula 49560/2018.

CLÁUSULA OITAVA: DA ORIGEM DOS RECURSOS

- 8.1 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários**, oriundos do **Erário Municipal e/ou Federal**, com uso das Dotações Orçamentárias:

08 122 0001 2.066 Manutenção Secretaria Municipal de Assistência Social
08 244 0013 2.067 Manutenção das Ações Proteção Social Básica - PSB/CRAS
08 244 0013 2.072 Operacionalização do Programa IGD-PBF
08 244 0013 2.075 Operacionalização do Programa IGD-SUAS

Elemento de despesas:

3.3.90.30.00 Material de consumo
08 244 0022 2.202 Apoio a SEASPAC - Emd. Impositiva
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
08 244 0022 2.337 Custeio de Oficinas - Emenda Impositiva

CLÁUSULA NONA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO

- 9.1 Importa o presente contrato em **R\$ 276.909,45 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e nove reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme quantidades e valores extraídos da **Ata de Registro de Preços N° 413/2021 CPL/PMM** oriunda do **Pregão Eletrônico (SRP) N° 119/2021/CPL/PMM**, sendo o pagamento efetuado pela SEFIN da PMM, em até 30 (trinta) dias, por intermédio de emissão de cheque, crédito em conta corrente da adjudicatária, mediante a apresentação de Nota Fiscal, emitida de acordo com a legislação fiscal vigente e devidamente atestada, desde que não haja documentos a regularizar ou entregar.
- 9.2 A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC** reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atesto, caso o fornecimento não estiver de acordo com a Especificação apresentada e aceita anteriormente;
- 9.3 A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS -**



- SEASPAC** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.
- 9.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, condicionado a apresentação da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento;
- 9.5 O CONTRATANTE se obriga a pagar exclusivamente pelo objeto deste contrato, até o limite superior, não incorrendo em qualquer pagamento a não utilização plena do objeto contratado.
- 9.6 Sem qualquer ônus para a Contratante, ou incidência em mora, não será efetuado qualquer pagamento à Contratada, decorrentes do contrato:

I - ANTES:

- a) da apresentação e da aceitação do documento de cobrança;
- b) de atestada pelo órgão requisitante a conformidade do fornecimento prestado;
- c) da liquidação prevista na Lei 4.320/64, conforme disposto no artigo 40, XIV, "a", da Lei 8.666/93.

II - ENQUANTO HOUVER PENDÊNCIA RELATIVA:

- a) à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
 - b) à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar;
 - c) à regularidade fiscal.
- 9.7 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 9.7.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei n.º 8.666, de 1993.
- 9.8 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 9.9 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29, da Lei n.º 8.666, de 1993.
- 9.9.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 9.10 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 9.11 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 9.12 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 9.13 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 9.14 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa n.º 03, de 26 de abril de 2018.
- 9.15 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 9.16 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 9.17 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.



- 9.18 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 9.19 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 9.19.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 9.20 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES

- 10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 10.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4 comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5 cometer fraude fiscal;
- 10.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 10.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 10.2.2 multa moratória de 0,1% (zero virgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- 10.2.3 multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 10.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 10.2.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 10.1 deste Contrato.
- 10.2.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 10.3 As sanções previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.2, 10.2.3 e 10.2.4 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



- 10.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 10.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 10.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 10.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 10.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa deste município e cobrados judicialmente.
- 10.7 Apuradas a responsabilidade que ensejem sanções administrativas em decorrência da licitação ou contratação deste objeto haverá inscrição no Cadastro Municipal de Empresas Punidas – CMEP e SICAF, quando cabíveis.
- 10.8 O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeitas às sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002.
- 10.9 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC, poderá garantir a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções contidas no edital.
- 10.10 As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de Marabá ou a Administração Pública, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 10.11 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666/1993, incluída a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados ao CONTRATANTE, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 11.1 Nos termos do art. 67, Lei n.º 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;
- 11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei n.º 8.666, de 1993;
- 11.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO REAJUSTE

- 12.1 Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 12.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 12.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 12.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 12.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.



- 12.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 12.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 12.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO PRAZO DA VIGÊNCIA

- 13.1 O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei Nº 8.666/93, até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente (31/12/2022);

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESCISÃO

- 14.1 A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Nona;
- 14.2 RESCISÃO UNILATERAL, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:
 - 14.2.1 O não cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais;
 - 14.2.2 A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do objeto no(s) prazo(s) estipulado(s);
 - 14.2.3 Atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega dos bens contratados;
 - 14.2.4 A subcontratação do objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
 - 14.2.5 O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
 - 14.2.6 Cometimento reiterado de faltas na execução do Contrato, anotadas na forma do parágrafo 2º da Cláusula Quarta deste Contrato;
 - 14.2.7 Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
 - 14.2.8 Dissolução da Sociedade ou falecimento do CONTRATADO;
 - 14.2.9 Alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
 - 14.2.10 Protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão que caracterizem a insolvência da CONTRATADA;
 - 14.2.11 Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
 - 14.2.12 Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.
- 14.3 RESCISÃO BILATERAL - Ficará o presente Contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos dos incisos XIII a XVI, do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, atualizada.
- 14.4 De conformidade com o § 2º, do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, atualizada, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII, do artigo 78, da mesma lei, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
 - 14.4.1 Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão;
 - 14.4.2 Pagamento do custo de desmobilização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA ALTERAÇÃO

- 15.1 Este Contrato poderá ser alterado através de Termos Aditivos, na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados nos artigos 58, inciso I, e 65, da Lei Nº 8.666/93, atualizada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: RECONHECIMENTO DE DIREITOS

- 16.1 A CONTRATADA declara conhecer e aceitar as prerrogativas conferidas a CONTRATANTE pela Lei Federal Nº 8.666/93, nos casos de rescisão administrativa prevista no art. 77 daquela previsão normativa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: VINCULAÇÃO AO EDITAL



- 17.1 O presente contrato vincula-se ao **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 119/2021/CPL/PMM** e à proposta do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO INSTRUMENTO

- 18.1 O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO FORO

- 19.1 As partes signatárias elegem, com exclusão de qualquer outro, o Foro da Comarca de Marabá, estado do Pará, para a solução de controvérsias ou litígios decorrentes deste **CONTRATO**.
- 19.2 E por estarem justos e contratados, firmam este instrumento contratual, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

NADIA LÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social,
Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC
CONTRATANTE

R DA S COSTA E MENDONÇA COMÉRCIO DE
TECIDOS LTDA
CNPJ: 12.591.019/0001-39
CONTRATADO

Testemunhas

1 _____

2 _____



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ÁGUA BORICADA: 3%. Possui ação anto-séptica, atuando como antibacteriano e antifúngico. Frascos com 100ml. Marca: RIOQUIMICA Fabricante: RIOQUIMICA Modelo / Versão: 100ML	50	Unidade	R\$ 2,76	R\$ 138,00
2	AGULHA DE MÃO: para costura. Nº 7. Marca: CORRENTE Fabricante: CORRENTE Modelo / Versão: N7	100	Unidade	R\$ 0,97	R\$ 97,00
3	ALGODÃO HIDROFILO: 100% em algodão superabsorvente extra macio, acondicionado em embalagem plástica contendo aproximadamente 250g. Marca: NATHY Fabricante: NATHY Modelo / Versão: 250G	150	Unidade	R\$ 13,98	R\$ 2.097,00
4	ALGODÃO: Bolas de Algodão Colorido, indicado para higiene de bebês, contem: 50g, Composição 100% algodão Marca: NATHY Fabricante: NATHY Modelo / Versão: BOLAS	100	Unidade	R\$ 3,45	R\$ 345,00
6	ALICATE BICO: material: aço croo vanádio, acabamento superficial fosfatada, tipo: bico redondo. Marca: 124util Fabricante: 124util Modelo / Versão: bico redondo	50	Unidade	R\$ 16,46	R\$ 823,00
7	ANILINA LIQUIDA - comestível. Cor: Diversas, fraco de 10ml. Marca: arcolor Fabricante: arcolor Modelo / Versão: liquida	100	Unidade	R\$ 2,83	R\$ 283,00
8	ANILINA EM GEL - Anilina em gel - 30g. Cor: Diversas Cores. Marca: arcolor Fabricante: arcolor Modelo / Versão: gel	220	Unidade	R\$ 4,08	R\$ 897,60
9	ARAME GALVANIZADO: altamente resistente e durável, possui maior resistência a oxidação/corrosão. Dimensão: fio de 18, rolo de 1kg Marca: BWG Fabricante: BWG Modelo / Versão: FIO 18	10	Unidade	R\$ 22,50	R\$ 225,00
10	AREIA DE QUARTZO, indicada para uso em aquários, peso aproximado 950g, cores diversas. Marca: TERRA NOBRE Fabricante: TERRA NOBRE Modelo / Versão: AREIA QUARTZO	15	Unidade	R\$111,00	R\$ 1.665,00
11	ARGILA DE MODELAR. Ideal para trabalhos artesanais. Fácil de modelar. Peso 1kl. Marca: ARGILA CATARINENSE Fabricante: ARGILA CATARINENSE Modelo / Versão: 1KG	50	Unidade	R\$ 10,88	R\$ 544,00



12	ARGOLA TRANSPARENTE. Dimensões: 25mm, plástico acrílico, aplicação em artesanato, cortinas e vestuário. Pacote com 144 unidades. Marca: NYBC Fabricante: NYBC Modelo / Versão: 25MM	10	Unidade	R\$ 31,25	R\$ 312,50
13	ARGOLA METÁLICA PARA CHAVEIRO, tamanho e peso aprox. 22mm e 140g, com corrente de metal, apresentação: pacote de 100 unidades. Marca: RIATA CORRENTES Fabricante: RIATA CORRENTES Modelo / Versão: METALICA	10	Unidade	R\$ 18,40	R\$ 184,00
16	BALÃO - Balão de festa - nº 070, material emborrachado, cores sortidas. Pacote com 50 unidades. Marca: SÃO ROQUE Fabricante: SÃO ROQUE Modelo / Versão: CORES SORTIDAS	50	Pacote	R\$ 9,88	R\$ 494,00
17	BALÃO - Balão de festa - nº 070, material emborrachado, cor: rosa. Pacote com 50 unidades. Marca: SÃO ROQUE Fabricante: SÃO ROQUE Modelo / Versão: ROSA	50	Pacote	R\$ 11,25	R\$ 562,50
18	BALÃO - Balão de festa - nº 070, material emborrachado, cor: azul. Pacote com 50 unidades. Marca: SÃO ROQUE Fabricante: SÃO ROQUE Modelo / Versão: AZUL	50	Pacote	R\$ 9,88	R\$ 494,00
19	BALÃO - Balão de festa - nº 070, material emborrachado, cor: branco. Pacote com 50 unidades. Marca: SÃO ROQUE Fabricante: SÃO ROQUE Modelo / Versão: BRANCO	50	Pacote	R\$ 9,88	R\$ 494,00
20	BANDEJA DE ISOPOR - Bandeja no material de isopor, retangular. Excelente para acondicionar vários produtos, atóxicas e higiênicas. Dimensões: 28,7 cm x 20cm x 1,3cm. Fardo com 200 unidades. Marca: COPOBRAS Fabricante: COPOBRAS Modelo / Versão: ISOPOR	20	Pacote	R\$ 44,80	R\$ 896,00
21	BARBANTE COLORIDO Nº06, 1kg, cores diversas, a cor será indicada no momento da solicitação. Rolo com 1.000 metros. Marca: BANDEIRANTES Fabricante: BANDEIRANTES Modelo / Versão: N06	350	Unidade	R\$ 27,40	R\$ 9.590,00
22	BARBANTE COLORIDO Nº 08. Rolo com 600g, cor: branca. Rolo com 457 metros. Marca: BANDEIRANTES Fabricante: BANDEIRANTES Modelo / Versão: N08	50	Unidade	R\$ 25,45	R\$ 1.272,50
23	BASTÃO DE MADEIRA - Bastão de madeira para artesanato, dimensões: 2,2 cm de diâmetro, produto já lixado. Marca: BIRDS Fabricante: BIRDS Modelo / Versão: MADEIRA	50	Unidade	R\$ 29,02	R\$ 1.451,00
24	BICARBONATO DE SÓDIO - Bicarbonato de sódio, armazenado em embalagem de 100g. Marca: TEMPERÁ Fabricante: TEMPERÁ Modelo / Versão: 100G	50	Pacote	R\$ 2,61	R\$ 130,50
25	BOTÃO - Botões redondos coloridos de resina, 4 Furos Tamanho: 11mm Embalagem: Pacote c/144 unidades. Cores sortidas. Marca: NYBC Fabricante: NYBC	50	Pacote	R\$ 23,40	R\$ 1.170,00



	Modelo / Versão: 11MM				
26	BOTÃO - Botões redondos coloridos de resina 4 Furos Tamanho: 20 mm Embalagem: Pacote c/144 unidades. Cores sortidas. Marca: NYBC Fabricante: NYBC Modelo / Versão: 20MM	50	Pacote	R\$ 19,59	R\$ 979,50
27	BOTÃO - Botões redondos coloridos de resina 4 Furos Tamanho: 30 mm Embalagem: Pacote c/144 unidades. Cores sortidas. Marca: NYBC Fabricante: NYBC Modelo / Versão: 30MM	50	Pacote	R\$ 20,32	R\$ 1.016,00
28	CAIXA ORGANIZADORA - Caixa organizadora 20l - tampa com travas, material plástico (42cmX23cmX30cm) transparente e cinza fosco. Marca: UNINJET Fabricante: UNINJET Modelo / Versão: 20L	60	Unidade	R\$ 44,00	R\$ 2.640,00
29	CAIXA ORGANIZADORA - Caixa organizadora 3,5l - tampa com travas, material plástico (23,5x15,5x8,5cm) – transparente. Marca: UNINJET Fabricante: UNINJET Modelo / Versão: 3,5L	30	Unidade	R\$ 24,93	R\$ 747,90
30	CAIXA ORGANIZADORA - Caixa organizadora 56l- tampa com travas, material plástico (58x40x34cm) – transparente. Marca: UNINJET Fabricante: UNINJET Modelo / Versão: 56L	40	Unidade	R\$ 45,70	R\$ 1.828,00
31	CANECA - Caneca cilíndrica em cerâmica branca resinada com alça, para sublimação, medindo 9,5 X 11 cm, cilíndrica, capacidade mínima de 325 ml. Marca: QUALITY PRINT Fabricante: QUALITY PRINT Modelo / Versão: BRANCA	500	Unidade	R\$ 8,78	R\$ 4.390,00
32	CANETA PARA TECIDO - Caneta para tecido. Cor: azul. Caneta com pont em poliéster, ideal para pintar e marcar tecidos, excelente fixação, resistente a lavagens. Marca: ACRILEX Fabricante: ACRILEX Modelo / Versão: AZUL	80	Unidade	R\$ 8,78	R\$ 702,40
33	CANETA PARA TECIDO - Caneta para tecido. Cor: preta. Caneta com pont em poliéster, ideal para pintar e marcar tecidos, excelente fixação, resistente a lavagens. Marca: ACRILEX Fabricante: ACRILEX Modelo / Versão: PRETA	80	Unidade	R\$ 7,88	R\$ 630,40
34	CANETA PARA TECIDO - Caneta para tecido. Cor: marrom. Caneta com pont em poliéster, ideal para pintar e marcar tecidos, excelente fixação, resistente a lavagens. Marca: ACRYLEX Fabricante: ACRYLEX Modelo / Versão: MARROM	80	Unidade	R\$ 7,88	R\$ 630,40
35	CANUDO - Canudo plástico com haste flexível, medindo aproximadamente 21 cm. Pacotes com 40 unidades. Marca: Strawplast Fabricante: Strawplast Modelo / Versão: PLASTICO	100	Unidade	R\$ 7,40	R\$ 740,00



36	CAPA DE CHUVA - Capa de chuva, na cor amarela, confeccionada em PVC ou nylon, com forro de poliéster, com capuz fixo, mangas longas, fechamento frontal através de botões plásticos de pressão ou zíper. Tamanho: M. Marca: IDEAL Fabricante: IDEAL Modelo / Versão: AMARELA M	50	Unidade	R\$ 38,78	R\$ 1.939,00
37	CAPA DE CHUVA - Capa de chuva, na cor amarela, confeccionada em PVC ou nylon, com forro de poliéster, com capuz fixo, mangas longas, fechamento frontal através de botões plásticos de pressão ou zíper. Tamanho: G Marca: IDEAL Fabricante: IDEAL Modelo / Versão: AMARELA G	50	Unidade	R\$ 21,45	R\$ 1.072,50
39	CAVALETE FLIP CHART - Cavalete porta bloco, com estrutura em madeira articulável. Uma base em prancha de fibra de madeira de alta densidade de 3 mm, com 56x90cm para porta blocos e uma base em tela branca brilhante, com 56x90 cm para quadro branco. Altura regulável: 170 cm, 164 cm e 158 cm. Marca: SOUZA Fabricante: SOUZA Modelo / Versão: MATERIAL	30	Unidade	R\$188,00	R\$ 5.640,00
40	CHAVEIRO - Chaveiro organizador de chave. Material: acrílico. Para personalizar. Marca: RIATA CORRENTES Fabricante: RIATA CORRENTES Modelo / Versão: ACRILICO	200	Unidade	R\$ 1,75	R\$ 350,00
41	CHITA - tecido em chita estampado, 100% algodão, larg. 140cm Marca: SANTA FÉ Fabricante: SANTA FÉ Modelo / Versão: ESTAMPADO	60	Metro	R\$ 9,88	R\$ 592,80
42	COLHER DE PAU - Colher de pau. Material: madeira. Comprimento: 35cm Marca: STOLF Fabricante: STOLF Modelo / Versão: 35CM	30	Unidade	R\$ 13,50	R\$ 405,00
43	COLHER DE PAU - Colher de pau. Material: madeira. Comprimento: 42cm Marca: STOLF Fabricante: STOLF Modelo / Versão: 42CM	30	Unidade	R\$ 15,00	R\$ 450,00
44	COPO DESCARTAVEL COLORIDO - Copo descartável - 200ml. Produto em poliestireno - pigmentos atóxicos. Embalagens com 50 unidades. Cor: Rosa. Marca: FORTFEST Fabricante: FORTFEST Modelo / Versão: DESCARTAVEL ROSA	50	Pacote	R\$ 3,88	R\$ 194,00
45	COPO DESCARTAVEL COLORIDO - Copo descartável - 200ml. Produto em poliestireno - pigmentos atóxicos. Embalagens com 50 unidades. Cor: Azul. Marca: FORTFEST Fabricante: FORTFEST Modelo / Versão: DESCARTAVEL AZUL	50	Pacote	R\$ 4,90	R\$ 245,00
46	DECORAÇÃO DE NATAL (BOLAS) - Enfeite de natal, tipo bolas decorativas. Tamanho: 6cm. Cores: dourado, verde, vermelho Marca: FACT Fabricante: FACT Modelo / Versão: 6CM	200	Pacote	R\$ 65,60	R\$ 13.120,00



47	DECORAÇÃO DE NATAL (CASCATA DE LED) - Cascata em Led confeccionadas com 378 Leds fixo 220 v na cor branca com fio branco medindo 1,10m de queda x 3,80m de comprimento fio elétrico 2x14mm ² . Marca: AZY Fabricante: AZY Modelo / Versão: CASCATA	50	Unidade	R\$122,80	R\$ 6.140,00
48	DECORAÇÃO DE NATAL (FESTÃO) - Festão para decoração de árvore de natal com 2m de comprimento – 5cm de diâmetro – 5cm de circunferência. Marca: MASTER Fabricante: MASTER Modelo / Versão: 2M	100	Unidade	R\$ 8,40	R\$ 840,00
49	DECORAÇÃO NATALINA (LAÇO) - Laço natalino, especificações: enfeite laço de natal. Material: veludo. Cor: vermelho e dourado. Características: Laços para enfeitar árvore de natal. Marca: MASTER Fabricante: MASTER Modelo / Versão: VELUDO	100	Unidade	R\$ 6,40	R\$ 640,00
50	DECORAÇÃO NATALINA (MANGUEIRA DE LED) - Figura luminosa bidimensional com desenho confeccionada em mangueira incandescente 13 mm de diâmetro com 36 micro- lâmpada por metro na tensão 220, rolo com 100 metros. Marca: AZY Fabricante: AZY Modelo / Versão: 100M	100	Unidade	R\$ 7,60	R\$ 760,00
51	ELASTICO PARA CABELO - Xuxinhas para cabelo (pacote com 50 unidades) Marca: MYLLA Fabricante: MYLLA Modelo / Versão: PCT	50	Pacote	R\$ 16,40	R\$ 820,00
52	EMBALAGEM - Embalagem saco para presente, estampas sortidas, saco metalizado. Dimensões: 35x53. Pacote com 50 unidades Marca: GALA Fabricante: GALA Modelo / Versão: 50UN	50	Pacote	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
53	ESFUMINHO - Esfuminho tridente para sombrear desenhos a crayon ou pastel – branco. Dimensões: 15,00cm de comprimento x 0,90cm de diâmetro. Marca: SINOART Fabricante: SINOART Modelo / Versão: ESFUMINHO	50	Unidade	R\$ 12,10	R\$ 605,00
54	ESSÊNCIA DE BAUNILHA 30ml. Marca: ARCOLOR Fabricante: ARCOLOR Modelo / Versão: 30ML	50	Unidade	R\$ 10,60	R\$ 530,00
55	ESTOJO IDEAL PARA ORGANIZAÇÃO DE OBJETOS. Cor: vermelho. Material: Nylon impermeável. Marca: YEPP Fabricante: YEPP Modelo / Versão: VERMELHO	20	Unidade	R\$ 52,00	R\$ 1.040,00
56	EXTENSÃO - Extensão elétrica com 4 entradas - 10 metros de cabo. Tensão 110/220v. Cor: preta. Marca: LIDER LUX Fabricante: LIDER LUX Modelo / Versão: 10M	20	Unidade	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00
57	FELTRO - Feltro 1,5m de largura - 100% poliéster – diversas cores, a cor será indicada no momento da solicitação. Marca: SANTA FÉ Fabricante: SANTA FÉ	200	Pacote	R\$ 17,88	R\$ 3.576,00



	Modelo / Versão: DIVERSAS CORES				
58	FERRO DE SOLDA - Ferro de solda elétrico com suporte 127v. Marca: MXT Fabricante: MXT Modelo / Versão: SLDA	10	Pacote	R\$ 40,60	R\$ 406,00
59	FIO PARALELO - Fio cabo paralelo flexível, rolo com 100 metros, cor: branco, modelo: 2x2,5mm. Marca: BESTCABLE Fabricante: BESTCABLE Modelo / Versão: 100m	20	Unidade	R\$180,00	R\$ 3.600,00
60	FITA DE CETIM n° 9 - 38mmx10M – peça com 10 metros. Cor: amarelo, verde, azul, dourado, prata, vermelho. Marca: PROGRESSO Fabricante: FITAS PROGRESSO Modelo / Versão: N9	300	Unidade	R\$ 9,87	R\$ 2.961,00
61	FITA DE CETIM n° 5- 22mmX10m – peça com 10 metros. Cor: rosa, vermelho, amarelo, verde, azul, dourado, prata. Marca: PROGRESSO Fabricante: FITAS PROGRESSO Modelo / Versão: N5	300	Unidade	R\$ 7,88	R\$ 2.364,00
62	FITA DE CETIM n° 1- 07mmX100M - rolo com 100M. Cores: rosa, vermelho, amarelo, verde, azul, dourado, prata. Marca: PROGRESSO Fabricante: FITAS PROGRESSO Modelo / Versão: N1	350	Unidade	R\$ 7,45	R\$ 2.607,50
63	FITA DE CETIM n° 12 - 50mmx10m. cores: amarelo, vermelho, azul. Marca: PROGRESSO Fabricante: FITAS PROGRESSO Modelo / Versão: N12	150	Unidade	R\$ 9,89	R\$ 1.483,50
64	FITA METALIZADA: 10mmx50m. indicadas para artesanato, escolas, decorações em geral, cores variadas (azul, dourado, prata, verde, vermelho e rosa). Marca: PROGRESSO Fabricante: FITAS PROGRESSO Modelo / Versão: METALIZADA	50	Unidade	R\$ 20,88	R\$ 1.044,00
65	FITA TIPO FITILHO PLÁSTICO , cores diversas. Em rolo de 50m. Marca: RAI DE SOL Fabricante: RAI DE SOL Modelo / Versão: FITILHO	100	Unidade	R\$ 23,45	R\$ 2.345,00
66	FORMA P/ BOMBOM - Forma de acetato ideal para confecção de trufas de chocolate. Dimensões 2,5cm de altura x 18,5cm de largura x 24cm de comprimento. Marca: BWB Fabricante: BWB Modelo / Versão: ACETATO	100	Unidade	R\$ 21,40	R\$ 2.140,00
67	FORMA P/ OVO DE PASCOA - Forma de acetato ideal para confecção de ovos de pascoa com silicone, para ovos de 350g. Marca: BWB Fabricante: BWB Modelo / Versão: ACETATO	200	Unidade	R\$ 14,80	R\$ 2.960,00
68	FORMINHA P/ EMPADA - Forminha lisa n° 5. Cores: branca, ideal para exposição de docinhos de festa. Dimensões: 2,5cm x 1,5cm - pacotinhos com 100 unidades. Marca: NACIONAL Fabricante: NACIONAL	100	Unidade	R\$ 46,80	R\$ 4.680,00



	Modelo / Versão: N5				
69	FORMINHA P/ EMPADA - Forminha para empada. Material: alumínio, recomendado uso em forno. N° 04. Marca: NACIONAL Fabricante: NACIONAL Modelo / Versão: ALUMINIO	100	Unidade	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
70	FORMINHA P/ EMPADA - Forminha para empada, material: alumínio, recomendado para uso em forno. N° 0 Marca: NACIONAL Fabricante: NACIONAL Modelo / Versão: N0	100	Unidade	R\$ 61,50	R\$ 6.150,00
71	FORMINHA P/ EMPADA - Forminha para empada. Material: papel recomendado uso em forno. N° 4 Marca: NACIONAL Fabricante: NACIONAL Modelo / Versão: N4	100	Unidade	R\$ 64,40	R\$ 6.440,00
72	FORMINHA P/ EMPADA - Forminha de empada descartável. Material: papel, n ° 0 Marca: WYDA Fabricante: WYDA Modelo / Versão: N0	100	Unidade	R\$ 53,40	R\$ 5.340,00
73	FORMINHA P/ EMPADA - Forminha de doces, tipo: quatro pétalas, 3,5 cm - cores diversas Marca: JUNCO Fabricante: JUNCO Modelo / Versão: CORES DIVERSAS	100	Unidade	R\$ 59,80	R\$ 5.980,00
75	FURADOR DE EVA - Furador de papel e E.V.A com alavanca – relevo folha de bétula 25mm Marca: NYBC Fabricante: NYBC Modelo / Versão: 25MM	30	Unidade	R\$ 33,40	R\$ 1.002,00
76	FURADOR DE EVA - Furador de papel e E.V.A com alavanca – margarida 25mm Marca: NYBC Fabricante: NYBC Modelo / Versão: 25MM	30	Unidade	R\$ 36,40	R\$ 1.092,00
78	FURADOR DE EVA - Furador de papel e E.V.A com alavanca – flor cotton 25mm. Marca: NYBC Fabricante: NYBC Modelo / Versão: 25MM	30	Unidade	R\$ 34,60	R\$ 1.038,00
79	FURADOR DE EVA - Furador de papel e E.V.A com alavanca – flor com seis pétala 16mm 25mm. Marca: NYBC Fabricante: NYBC Modelo / Versão: 16MM 25MM	30	Unidade	R\$ 34,30	R\$ 1.029,00
80	GLITER - Potinhos de gliter, cores sortidas, ideal para decorações, artesanatos, artigos de festas e acabamentos em geral. Sua composição é 100% polipropileno. Marca: NYBC Fabricante: NYBC Modelo / Versão: GLITER	300	Unidade	R\$ 1,88	R\$ 564,00
81	GRAMPEADOR MANUAL de metal CIS para tapeceiro 106/6 – pistola Marca: CIS Fabricante: CIS Modelo / Versão: GRAMPEADOR	30	Unidade	R\$ 161,00	R\$ 4.830,00
82	GUARDA CHUVA - Guarda chuva/sombrinha com alça em nylon, colorido, grande e resistente, comprimento aproximadamente: 61 cm Marca: IDEAL Fabricante: IDEAL Modelo / Versão: NYLON	80	Unidade	R\$ 33,20	R\$ 2.656,00



83	IMÃ - Botão imã magnético. Material: latão, diâmetro: 14mm, ideal para uso em bolsas, carteiras e afins, botão dividido em 4 partes, que juntas compõem o botão. Marca: PRIME TEXTIL Fabricante: PRIME TEXTIL Modelo / Versão: IMÃ	30	Unidade	R\$ 52,30	R\$ 1.569,00
84	ISOPOR - Isopor tipo bola 25mm - Pacote C/ 100 Unidades. Marca: STYROFORM Fabricante: STYROFORM Modelo / Versão: 25MM	200	Unidade	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
85	ISOPOR - Isopor tipo bola 35mm – pacote com 100 unidades Marca: STYROFORM Fabricante: STYROFORM Modelo / Versão: 35MM	100	Unidade	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00
86	KIT DE CORTADOR DE BISCUIT , formas diversas. Ideal para moldes de cortes de massa de biscoito, pasta americana, porcelana fria, pasta de açúcar. Marca: NYBC Fabricante: NYBC Modelo / Versão: KIT	100	Kit	R\$ 174,80	R\$ 17.480,00
87	KIT ESTECAS - Kit de estecas com 06 ferramenta, para modelagem de argila. Marca: NYBC Fabricante: NYBC Modelo / Versão: KIT	20	Unidade	R\$ 84,80	R\$ 1.696,00
88	LÃ - Novelo de lã com 40g. Cores Diversas a cor será indicada no momento da solicitação. Marca: PINGUIN Fabricante: PINGUIN Modelo / Versão: LÃ	100	Unidade	R\$ 11,20	R\$ 1.120,00
89	LÃ PARA PINTURA - Rolo de lã para pintura. Material: espuma poliéster, altura de 5cm, cabo plástico resistente. Marca: ATLAS Fabricante: ATLAS Modelo / Versão: LÃ	10	Unidade	R\$ 15,40	R\$ 154,00
90	LÃ PARA PINTURA - Rolo de lã para pintura. Material: espuma poliéster, altura de 37cm, cabo plástico resistente. Marca: ATLAS Fabricante: ATLAS Modelo / Versão: LÃ	10	Unidade	R\$ 16,88	R\$ 168,80
91	LÃ PARA PINTURA - Rolo de lã para pintura. Material: espuma poliéster, altura de 46cm, cabo plástico resistente. Marca: ATLAS Fabricante: ATLAS Modelo / Versão: LÃ	10	Unidade	R\$ 16,40	R\$ 164,00
92	LAÇO DE CETIM - Lacinho de cetim, feito com fitas de 10mm, composição de 100% poliéster 3cmx2,5cm (pacotes com 50 unidades). Marca: LAÇO & CIA Fabricante: LAÇO & CIA Modelo / Versão: 10MM	50	Unidade	R\$ 14,20	R\$ 710,00
93	LANTEJOULAS - Lantejoulas Nº 06, em PVC, metalizada, pacote com 1000 unidades, cores diversas, a cor será indicada no momento da solicitação. Marca: NYBC Fabricante: NYBC Modelo / Versão: N06	40	Pacote	R\$ 20,20	R\$ 808,00



94	LATEX - Fio de elástico, tipo látex, rolo com 10 metros e espessura de 0,8mm. Pacote com 10 unidades. Marca: SÃO JOSE Fabricante: SÃO JOSE Modelo / Versão: 0,8MM	20	Pacote	R\$ 21,40	R\$ 428,00
95	LINHA PARA COSTURA , de algodão, retos de aproximadamente 91 m, cor branca, caixa com 10 unidades. Marca: MAGNA Fabricante: MAGNA Modelo / Versão: 91M	10	Pacote	R\$ 44,20	R\$ 442,00
96	LINHA DE COSTURA - linha para costura, de algodão, retos de aproximadamente 91 m, cor: preta, pacote com 10 unidades. Marca: MAGNA Fabricante: MAGNA Modelo / Versão: preta	10	Pacote	R\$ 46,20	R\$ 462,00
97	LIXA - Lixa para madeira, medindo 225 x 275 mm, pacote com 25 folhas. Marca: LIXAS TATU Fabricante: LIXAS TATU Modelo / Versão: p madeira	10	Pacote	R\$ 40,20	R\$ 402,00
98	LIXA - Lixa d'agua grão 3000, 3m - Utilizado para lixamento úmido em peças de metal. 225 x 275 mm. Marca: LIXAS TATU Fabricante: LIXAS TATU Modelo / Versão: d' água	50	Pacote	R\$ 18,40	R\$ 920,00
99	LONA CRUA - Lona de algodão crua sem aditivo material 100% algodão, usado para tela de quadros em pintura. Composição: 100% algodão - Largura aproximada>; 2,06cm. Marca: CATEX TEXTIL Fabricante: CATEX TEXTIL Modelo / Versão: crua	100	Unidade	R\$ 24,20	R\$ 2.420,00
100	MANTA MAGNETICA - Manta magnética 0,3mm – adesivada. Marca: OFF PAPER Fabricante: OFF PAPER Modelo / Versão: magnetica	30	Unidade	R\$ 3,09	R\$ 92,70
101	MAQUIAGEM (PALETA DE SOMBRA) : sombra em pó compacta. Apresentação: recipiente plástico, contendo duas cores de sombra, Fórmula com partículas ultrafinas, que proporcionam uma aplicação uniforme, ótima aderência e fixação. Embalagem com no mínimo 2,5 g. Dermatologicamente testado. Cores variadas (no mínimo 08 cores). No ato do pedido deverá ser disponibilizado a paleta de cores do fabricante. Marca: LUDURANA Fabricante: LUDURANA Modelo / Versão: SOMBRA PÓ	50	Unidade	R\$ 17,40	R\$ 870,00
102	MAQUIAGEM TIPO BASE LÍQUIDA FACIAL : Cremosa, com fórmula hidratante, Oil Free e com textura leve e Alta cobertura. Frasco com no mínimo 30 ml / 30 g. Produto hipoalergênico e dermatologicamente testado e de uso profissional. Várias cores (no mínimo 06 cores). No ato do pedido deverá ser disponibilizado a paleta de cores do fabricante, embalagem de no mínimo 30ml/30g Marca: LUDURANA Fabricante: LUDURANA Modelo / Versão: LIQUIDA	50	Unidade	R\$ 8,88	R\$ 444,00
103	MAQUIAGEM (BATOM) : Hidratante, com textura cremosa, fixação prolongada e cobertura uniforme. Tipo: Bastão. Apresentação: corpo e tampa plásticos com base giratória. Peso Líquido: 3,5 g, no mínimo.	50	Unidade	R\$ 7,80	R\$ 390,00



	Tamanho aproximadamente 8,5 cm. Várias cores (no mínimo 12 cores). No ato do pedido deverá ser disponibilizado a paleta de cores do fabricante. Paleta de cores do fabricante. Marca: LUDURANA Fabricante: LUDURANA Modelo / Versão: HIDRATANTE				
104	MAQUIAGEM (BLUSH): Blush em pó compacto, textura suave e ultrafina, permitindo uma cobertura uniforme, aveludada e natural. Embalagem no mín. 3 g. Produto deverá ser dermatologicamente testado. Várias cores (no mín. 06 cores). No ato do pedido deverá ser disponibilizado a paleta de cores do fabricante. Embalagem de no mínimo 30ml/30g Marca: LUDURANA Fabricante: LUDURANA Modelo / Versão: PÓ	50	Unidade	R\$ 6,45	R\$ 322,50
105	MAQUIAGEM (CORRETIVO): Com textura macia cremosa, de fácil aplicação e cobertura uniforme. Destinado a suavizar a aparência das olheiras, disfarçar as imperfeições e linhas de expressão. Paleta contendo no mínimo 08 (oito) tons diferentes, no mínimo 10 g e dimensões aproximadas de 6,5 cm x 14,4 cm sua embalagem total. Produto deverá ser dermatologicamente testado e de uso profissional. Várias cores. No ato do pedido deverá ser disponibilizado a amostra do produto. Marca: LUDURANA Fabricante: LUDURANA Modelo / Versão: CREMOSA	50	Unidade	R\$ 12,20	R\$ 610,00
106	MAQUIAGEM (DELINEADOR): Delineador para olhos em formato caneta, com aplicador que proporciona traços com precisão, fórmula a prova d'água, secagem rápida. Cor: preto. Uso profissional. Embalagem com no mínimo 1,9 g. Produto deverá ser dermatologicamente testado. Marca: LUDURANA Fabricante: LUDURANA Modelo / Versão: CANETA	50	Unidade	R\$ 11,40	R\$ 570,00
107	MAQUIAGEM (ILUMINADOR): Tipo: Líquido, que proporciona um acabamento uniforme e aveludado para a pele, deixando um aspecto natural. Embalagem mínimo 3 g / 3 ml. Várias cores (no mínimo 06 cores). Dermatologicamente testado. No ato do pedido deverá ser disponibilizado a paleta de cores do fabricante. Marca: LUDURANA Fabricante: LUDURANA Modelo / Versão: LIQUIDO	50	Unidade	R\$ 9,89	R\$ 494,50
111	MEIA PEROLA - Cartela meia perola, ideal para artesanato adesivo decoração. Modelo: meia perola, tipo: 5mm. Cor: marfim cor de peroa Marca: NYBC Fabricante: NYBC Modelo / Versão: 5MM	100	Unidade	R\$ 10,70	R\$ 1.070,00
112	MEIA PEROLA - Meia perola ABS – amarela (pacote com 500 unidades) Marca: NYBC Fabricante: NYBC Modelo / Versão: AMARELA	20	Pacote	R\$ 21,80	R\$ 436,00
113	MISSANGA - Missanga plástica, formato achatado. Tipo perola, tamanho médio, cores variadas. Marca: NYBC Fabricante: NYBC Modelo / Versão: PLASTICA	100	Pacote	R\$ 43,40	R\$ 4.340,00



114	MOLDURA - Moldura de madeira 25x3cm (madeira resistente a água) Marca: KIANGA Fabricante: KIANGA Modelo / Versão: MADEIRA	50	Unidade	R\$ 30,40	R\$ 1.520,00
115	NECESSERIE - Nécessaire com zíper, estampa floral. Dimensões: altura 08cm – largura 16cm – profundidade 08cm. Marca: OEM Fabricante: OEM Modelo / Versão: FLORAL	100	Unidade	R\$ 7,38	R\$ 738,00
116	OLHO MOVEL - Olho móvel, tamanho: 12 mm (pacote com 100 unidades). Marca: NYBC Fabricante: NYBC Modelo / Versão: MOVEL	50	Pacote	R\$ 5,20	R\$ 260,00
117	PALETA P/ PINTURA : Paleta plástica aquarela grande com 16 cavidades, dimensões 27x35, resistente a solventes, pode ser usada com qualquer tipo de tinta Marca: BELLIZ Fabricante: BELLIZ Modelo / Versão: PALETA P PINTURA	20	Unidade	R\$ 29,80	R\$ 596,00
118	PALITO DE CHURRASCO , pacote com 100 unidades, de bambu 100% natural com pontas. Não soltam farpas, resistentes, medida 24 cm, Espessura 4.0 mm. Marca: THEOTO Fabricante: THEOTO Modelo / Versão: BAMBU	100	Pacote	R\$ 5,99	R\$ 599,00
119	PALITO DE PICOLÉ - Palitos de sorvete ponta redonda com 100 unidades Marca: THEOTO Fabricante: THEOTO Modelo / Versão: PONTA REDONDA	100	Pacote	R\$ 6,00	R\$ 600,00
120	PANO DE PRATO - Pano de prato liso: algodão – 66x41cm. Marca: ITATEX Fabricante: ITATEX Modelo / Versão: ALGODÃO	50	Pacote	R\$ 5,88	R\$ 294,00
121	PAPEL ACETATO - Papel acetato - 0.25mm. Tamanho A4 (210x297mm), pacotes com 100 unidades. Marca: ARTIGIANATO Fabricante: ARTIGIANATO Modelo / Versão: 0,25MM	10	Pacote	R\$ 210,06	R\$ 2.100,60
122	PAPEL CELOFANE - Embalagem em celofane, transparente, medindo aproximadamente: 80x80cm. Ideal para embalar ovos de pascoa Marca: BAZAR BARÃO Fabricante: BAZAR BARÃO Modelo / Versão: TRANSPARENTE	200	Pacote	R\$ 6,30	R\$ 1.260,00
123	PAPEL LAMINADO - Papel laminado. Cores diversas, dimensão mínima 45x9cm Marca: VMP Fabricante: VMP Modelo / Versão: CORES DIVERSAS	50	Pacote	R\$ 1,80	R\$ 90,00
124	PAPEL MANTEIGA - rolos de 50m x 30cm de largura Marca: LIFE CLEAN Fabricante: LIFE CLEAN Modelo / Versão: ROLO	20	Pacote	R\$ 13,30	R\$ 266,00
125	PINCEL P/ MAQUIAGEM (BLUSH) : Com cabo longo em madeira, cerdas sintéticas filamentadas de nylon e virola (une o cabo aos pelos) em alumínio cromado. Cerdas levemente arredondada chanfradas, mas tem um tamanho proporcional em relaçãoàs	50	Unidade	R\$ 6,40	R\$ 320,00



	maçãs do rosto. Marca: BELLIZ Fabricante: BELLIZ Modelo / Versão: P BLUSH				
126	PINCEL P/ MAQUIAGEM (BASE): Com cabo longo em madeira, cerdas sintéticas filamentosas de nylon e virola (une o cabo aos pelos) em alumínio cromado. Possui cerdas longas, retas e arredondadas na borda. Ele espalha muito bem o produto, garantindo sutileza. Marca: BELLIZ Fabricante: BELLIZ Modelo / Versão: P BASE	50	Unidade	R\$ 5,40	R\$ 270,00
127	PINCEL P/ MAQUIAGEM (CHANFRADO) - Com cabo longo em madeira, cerdas sintéticas filamentosas de nylon e virola (une o cabo aos pelos) em alumínio cromado. Os pinceis chanfrados, possuem cerdas retas, firmes e cortadas em diagonal Marca: BELLIZ Fabricante: BELLIZ Modelo / Versão: CHAMFRADO	50	Unidade	R\$ 4,70	R\$ 235,00
128	PINCEL P/ MAQUIAGEM (ESFUMAR): com cabo longo em madeira possui altíssima qualidade. Seu formato reto facilita a aplicação de base e corretivo para contorno em todas as áreas do rosto. Suas cerdas sintéticas proporcionam um acabamento impecável a maquiagem. Marca: BELLIZ Fabricante: BELLIZ Modelo / Versão: ESFUMAR	50	Unidade	R\$ 5,20	R\$ 260,00
129	PINCEL P/ MAQUIAGEM (LINGUA DE GATO), com cabo longo em madeira, cerdas sintéticas filamentosas de nylon e virola (une o cabo aos pelos) em alumínio cromado, possui cerdas fofinhas e em formato oval. Marca: BELLIZ Fabricante: BELLIZ Modelo / Versão: LINGUA GATO	50	Unidade	R\$ 5,40	R\$ 270,00
130	PINCEL P/ MAQUIAGEM (PÓ), Pincel com as laterais da ponta arredondada semelhante a uma língua de gato. Possui o formato ideal para esbatimento, pintura de pétalas, arabescos e pintura figurativa. Encontre aqui pincéis de vários comprimentos, curtos, médio e longos. Marca: BELLIZ Fabricante: BELLIZ Modelo / Versão: P PÓ	50	Unidade	R\$ 4,50	R\$ 225,00
131	PINCEL P/ MAQUIAGEM (SOMBRA), com cabo longo em madeira, cerdas sintéticas filamentosas de nylon e virola (une o cabo aos pelos) em alumínio cromado, pincel grosso e maleável, tem cerdas bem arredondadas nas pontas. Quanto maior o pincel, maior sua capacidade de espalhar o pó. Marca: BELLIZ Fabricante: BELLIZ Modelo / Versão: P SOMBRA	50	Unidade	R\$ 5,40	R\$ 270,00
132	PINCEL PARA PINTURA: Com cabo longo em madeira, cerdas sintéticas filamentosas de nylon e virola (une o cabo aos pelos) em alumínio cromado, pincel com cerdas cheias e arredondadas. Marca: TIGRE Fabricante: TIGRE Modelo / Versão: CABO LONGO	50	Unidade	R\$ 5,60	R\$ 280,00
133	PINCEL PARA PINTURA, Pincel chato de cabo longo, cor: amarelo, com pontas e cerdas naturais, virola alumínio, nº 2 Marca: TIGRE	80	Unidade	R\$ 3,40	R\$ 272,00



	Fabricante: TIGRE Modelo / Versão: N2				
134	PINCEL PARA PINTURA , Pincel chato de cabo longo, cor: amarelo, com pontas e cerdas naturais, virola alumínio, nº 6 Marca: TIGRE Fabricante: TIGRE Modelo / Versão: N6	80	Unidade	R\$ 3,40	R\$ 272,00
135	PINCEL PARA PINTURA , Pincel chato de cabo longo, cor: amarelo, com pontas e cerdas naturais, virola alumínio, nº 8 Marca: TIGRE Fabricante: TIGRE Modelo / Versão: N8	80	Unidade	R\$ 4,20	R\$ 336,00
136	PINCEL PARA PINTURA , Pincel chato de cabo longo, cor: amarelo, com pontas e cerdas naturais, virola alumínio, nº 10 Marca: TIGRE Fabricante: TIGRE Modelo / Versão: N10	80	Unidade	R\$ 4,10	R\$ 328,00
137	PINCEL PARA PINTURA , Pincel chato de cabo longo, cor: amarelo, com pontas e cerdas naturais, virola alumínio, nº 12 Marca: TIGRE Fabricante: TIGRE Modelo / Versão: N12	80	Unidade	R\$ 4,20	R\$ 336,00
138	PINCEL PARA PINTURA , Pincel chato de cabo longo, cor: amarelo, com pontas e cerdas naturais, virola alumínio, nº 14 Marca: TIGRE Fabricante: TIGRE Modelo / Versão: N14	80	Unidade	R\$ 4,80	R\$ 384,00
139	PINCEL PARA PINTURA , Pincel chato de cabo longo, cor: amarelo, com pontas e cerdas naturais, virola alumínio, nº 18 Marca: TIGRE Fabricante: TIGRE Modelo / Versão: N18	80	Unidade	R\$ 6,40	R\$ 512,00
140	PINCEL TRINCHA - Pincel trincha cerdas gris mistas 4 polegadas. Marca: ATLAS Fabricante: ATLAS Modelo / Versão: CERDAS GRIS	50	Unidade	R\$ 17,20	R\$ 860,00
141	POTE DE ALIMENTOS DESCARTAVEL : Pote de alimentos, material plástico, formato redondo, cor incolor, capacidade de 250g, características adicionais descartáveis com tampa, transparente, aplicação doce. Marca: RIOPLASTIC Fabricante: RIOPLASTIC Modelo / Versão: 250G	1500	Unidade	R\$ 34,40	R\$ 51.600,00
142	POTE PLASTICO C/ TAMPA - Pote redondo plástico com tampa, 200ml. Ideal para acondicionamento de alimentos, pode ser levado ao freezer e micro-ondas. Cor: Transparente, pacote com 24 unidades. Marca: RIOPLASTIC Fabricante: RIOPLASTIC Modelo / Versão: 200ML	50	Pacote	R\$ 47,80	R\$ 2.390,00
143	PRENDEDOR DE ROUPAS - Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo aproximadamente 8cm. Pacote com 12 unidades Marca: THEOTO Fabricante: THEOTO Modelo / Versão: 8CM	50	Pacote	R\$ 5,30	R\$ 265,00



144	REFIL DE TINTA , Refil de tinta Bulk Ink para impressora Epson – Yellow Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: YELLOW	15	Unidade	R\$ 24,99	R\$ 374,85
147	REFIL DE TINTA - Refil de tinta Bulk Ink para impressora Epson – Black Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: BLACK	30	Unidade	R\$ 24,88	R\$ 746,40
148	ROLO DE ESPUMA - Rolo de espuma. Descrição: 10cm de diâmetro x 50cm de comprimento. Marca: CASA ROQUE Fabricante: CASA ROQUE Modelo / Versão: 10X50	10	Unidade	R\$ 18,40	R\$ 184,00
149	ROLO PARA PINTURA - Rolo de esponja para pintura 36x28cm – preta. Marca: REDAM Fabricante: REDAM Modelo / Versão: 36X28	6	Unidade	R\$ 23,20	R\$ 139,20
150	ROLO PARA PINTURA - Rolo de esponja para pintura 23cm – preta. Marca: REDAM Fabricante: REDAM Modelo / Versão: 23CM	8	Unidade	R\$ 14,30	R\$ 114,40
151	ROLO PARA PINTURA - Rolo de esponja para pintura – 9cm. Marca: ATLAS Fabricante: ATLAS Modelo / Versão: 9cm	30	Unidade	R\$ 3,88	R\$ 116,40
152	SACO DE CELOFANE - Embalagem transparente em celofane, medindo aproximadamente 30cm x 44cm. Pacote com 100 sacos. Marca: BAZAR BARÃO Fabricante: BAZAR BARÃO Modelo / Versão: 30X44	20	Pacote	R\$ 42,80	R\$ 856,00
153	SACOLA EM LONA CRUA - Sacola de lona crua 40x30 – 100% algodão. Material: Tecido de algodão cru lisa. Marca: ECOBAGS Fabricante: ECOBAGS Modelo / Versão: LONA CRUA	100	Pacote	R\$ 11,20	R\$ 1.120,00
154	SIANINHA - Sianinha metálica. Diâmetro: 4mm. Comprimento: 50 metros. Composição: 40 algodões, 15% viscose, 15% fio metálico. Cor: dourada. Marca: NYBC Fabricante: NYBC Modelo / Versão: 4MM	10	Unidade	R\$ 33,40	R\$ 334,00
155	TAPETINHO PARA BRIGADEIRO - Tapetinhos para fundo de doces n° 9 -pacotinhos de 100 unidades. Marca: JUNCO Fabricante: JUNCO Modelo / Versão: N9	100	Pacote	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
156	TAMPAS PLÁSTICO 110mm Vidro /pote De Palmito 3 Litros. Estas tampas são Somente para vidro de palmito Grande de 3 litros, com Diâmetro 110mm, (Tampa LISA na parte superior) DIÂMETRO: 110 / 113mm (11cm) * Boca larga * Altura: 2.00 cm. Marca: MRA Fabricante: MRA Modelo / Versão: 3L	200	Unidade	R\$ 5,80	R\$ 1.160,00
157	TECIDO - Tecido Morim para faixa branco 80cm, 50% algodão/50% poliéster. Marca: TEPAGE Fabricante: TEPAGE	10	Pacote	R\$ 9,50	R\$ 95,00



	Modelo / Versão: BRANCO				
158	TECIDO - Tecido Suede – marrom e bege. Marca: ENROLADO TECIDOS Fabricante: ENROLADO TECIDOS Modelo / Versão: MARROM BEGE	10	Pacote	R\$ 28,88	R\$ 288,80
159	TECIDO - Tecido tricoline 100% algodão – estampas diversas. Marca: TEKSANA Fabricante: TEKSANA Modelo / Versão: ESTAMPADO	20	Pacote	R\$ 21,00	R\$ 420,00
160	TECIDO DE PELUCIA - Tecido de pelúcia lisa, tecido sintético de poliéster macio, felpudo com cores vibrantes. Usado em artesanato, tapeçaria, este tecido é suave, flexível e confortável. 1,60 metros de largura. Cor: branca Marca: PELICAM Fabricante: PELICAM Modelo / Versão: 635,60	20	Pacote	R\$ 31,70	R\$ 634,00
161	TECIDO ORGANZA - Tecido organza, 100% poliéster, largura: 1,50. Estampas diversas Marca: INFINITO Fabricante: INFINITO Modelo / Versão: estampada	20	Pacote	R\$ 22,00	R\$ 440,00
163	TELA P/ PINTURA - Tela para pintura 30x45cm em tecido com resina acrílica para pintura a óleo, guache e acrílica Marca: SOUZA Fabricante: SOUZA Modelo / Versão: 30X45	30	Unidade	R\$ 22,40	R\$ 672,00
164	THINNER - Thinner é um líquido inflamável incolor, com cheiro característico. É um solvente recomendado para diluição no momento da limpeza. Esse produto não é indicado para diluição de esmaltes e tintas para aplicação. O uso desse produto com essa finalidade adianta a secagem dos produtos, enruga a pintura e tira o brilho da tinta. A embalagem contém 900ml. Marca: anjo Fabricante: ANJO TINTAS Modelo / Versão: 900ML	20	Unidade	R\$ 33,40	R\$ 668,00
165	TIARA - Tiara simples para encapar – artesanato. Marca: NYBC Fabricante: NYBC Modelo / Versão: TIARA	100	Unidade	R\$ 2,99	R\$ 299,00
166	TINTA DE TECIDO acrílica 37ml - super-resistente a lavagens. Excelente cobertura. Fixação a frio. Maior rendimento. Cores miscíveis entre si. Pronta para uso. O fornecedor deverá dispor das cores laranja, amarelo, lilás, preto (mais utilizadas), outras cores poderão ser solicitadas, conforme demanda. A cor será indicada no momento da solicitação. Marca: ACRYLEX Fabricante: ACRYLEX Modelo / Versão: 37ML	200	Unidade	R\$ 5,40	R\$ 1.080,00
167	TINTA GUACHE não toxica - caixa com 6 unidades. 15ml, cores: branco, amarelo, vermelho, azul, verde e preto. Composição: solução em água, polímero vinílico, carga mineral, tensoativos, conservantes e pigmento. Marca: ACRYLEX Fabricante: ACRYLEX Modelo / Versão: 15ML	100	Unidade	R\$ 5,50	R\$ 550,00
168	TINTA DE TECIDO acrílica 37ml - super-resistente a lavagens. Excelente cobertura. Fixação a frio. Maior rendimento. Cores miscíveis entre si. Pronta para uso.	250	Unidade	R\$ 4,50	R\$ 1.125,00



	O fornecedor deverá dispor das cores verde pinheiro, verde folha, vermelho, azul marinho, azul céu (mais utilizadas). Outras cores poderão ser solicitadas conforme demanda. A ser será indicada no momento da solicitação Marca: ACRYLEX Fabricante: ACRYLEX Modelo / Versão: 37ML				
173	ZIPER - Zíper nylon com cordão de 15 cm – cores sortidas. Pacote com 10 unidades. Marca: YKK Fabricante: YKK Modelo / Versão: 15CM	10	Pacote	R\$ 9,88	R\$ 98,80
				TOTAL:	276.909,45